



ATA DE JULGAMENTO

DATA : 16/10/2025

Processo análogo 01825/2025

Número convênio : 01825/2025

A provedora da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, instituição privada sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, faz registro da realização de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas neste processo de Compra Análogo 01825/2025, para Execução de adequações estruturais para vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, conforme projeto aprovado para obtenção de AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, em conformidade com a **Emenda Parlamentar Impositiva (Ação do Governo nº 2441)**, através deste processo de contratação, para os seguintes itens:

Descrição dos serviços a serem executados:

Execução, manutenção e instalação de equipamentos de sistema de proteção e prevenção contra incêndios e pânico (hidrantes, alarme, Detecção, sinalização de rota de fuga, extintores etc), serviço de serralheria e obra civil.

A participação de empresas neste processo se deu através de de disponibilização do edital através de publicação no site da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, endereço eletrônico <https://santacasabarbacena.com.br/> link licitações, no período de 24 de setembro a 07 de outubro de 2025 (até 18h).

Participaram do processo as empresas: **MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA ; MOBIUS GESTÃO DE CIDADES; AMANDA ROBERTA ROCHA DA SILVA .**

Conforme documentos arrolados neste processo, foram recebidas as propostas a seguir relacionadas, com os respectivos valores cotados:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VIR TOTAL DE REFERÊNCIA	EMPRESAS		
01	01	Execução dos serviços de fornecimento de materiais conforme descrito no edital	R\$ 860.000,00	Minas Gerais Materiais de Combate a Incendio Ltda.	Mobius Gestão de Cidades	Amanda Roberta Rocha da Silva
				R\$ 858.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 995.000,00

Conforme Parecer Técnico, também constante deste processo, a proposta apresentada pelas empresas acima relacionadas, sendo vencedora a empresa **Minas Gerais Materiais de Combate a Incendio Ltda.**

que cotou o item com melhor descritivo técnico para as necessidades da instituição e abaixo do valor de referência e foi aprovado tecnicamente. Tendo sido aprovado na análise documental e conforme edital, a empresa **Minas Gerais Materiais de Combate a Incendio Ltda** está apta a executar os serviços e ao fornecimento dos materiais conforme descrito no edital.

Não havendo mais nada a registrar este documento, juntamente com o Parecer Técnico, que fundamentou a decisão seguirão assinados e anexos ao processo.

Barbacena, 16 de Outubro de 2025.

Maria Angélica Borges de Andrada
CPF 586.622.606-59
Provedora
Santa Casa de Misericórdia de Barbacena